

-----**ACTA NÚMERO 22/2009**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,  
REALIZADA EM DEZOITO DE JUNHO DO ANO DOIS MIL E  
NOVE.**-----

-----Aos dezoito dias do mês de Junho do ano dois mil e nove, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. Miguel Filipe Machado de Albuquerque e presença dos Senhores Vice-Presidente, Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira, e Vereadores: Dr. Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, Eng. Henrique Miguel de Figueiredo da Silva da Costa Neves, Eng. João José Nascimento Rodrigues, Dr. Miguel Duarte Alves Freitas, Dra. Rubina Maria Branco Leal Vargas, Dra. Maria Isabel Ferreira Coelho de Sena Lino, Dr. Quínidio Major Pinto Correia e Dr. Artur Alberto Fernandes de Andrade. Presente como Secretário o Dr. Ilidio Américo Silva, Director do Departamento de Concursos e Notariado.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

**APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - Foi dispensada a leitura da acta da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

**INTERVENÇÃO DA VERAÇÃO:** - Iniciando este período, o Senhor

Vereador da CDU, Artur Andrade, na sequência da sua proposta, submetida à reunião de Câmara de vinte e quatro de Janeiro de dois mil e oito, relativa à integração do Funchal na Rede das Cidades Saudáveis, que não mereceu acolhimento pelas razões expressas na respectiva Acta, colocou novamente à consideração do Executivo Camarário a possibilidade de ser preparada uma candidatura da Cidade do Funchal a esse projecto, referindo a este propósito que o mesmo já tem merecido a adesão de muitas centenas de cidades.-----

----- - Sobre este assunto, a Senhora Vereadora Rubina Leal, do PSD, respondeu que fazer parte de uma rede como a de “Cidades Saudáveis” ou “Cidades Verdes” não trazia vantagens acrescidas, nem mesmo quaisquer vantagens para além de aparecer o nome da cidade no respectivo site.-----

-----Prosseguindo, o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, questionou em que fase está o Plano de São João.-----

-----Após resposta do Senhor Vereador do Pelouro, de que vai entrar na fase de discussão pública, disse que, em seu entender, deveria ser feita a apresentação em São João para permitir maior participação da população.-----

----- - Interveio depois o Senhor Vereador do PSD, João Rodrigues, dizendo concordar com uma apresentação simples. Disse ainda que uma apresentação fora desse âmbito deveria ser sempre na Câmara por razões técnicas, que não estariam reunidas se fosse fora da mesma. Por outro lado, em anteriores Planos, e dando o

exemplo do Plano da Ribeira de João Gomes, disse que a participação foi muito elevada o que justificava a manutenção desse “status quo”. Não é por ser feito na Câmara que as pessoas deixam de participar. Aqui, disse, têm todas as condições para consultarem e serem acompanhadas por técnicos que lhes darão as explicações necessárias, bem como eventuais dúvidas que poderão surgir.-----

-----O Senhor Vereador Artur Andrade disse que, sendo assim, estaria de acordo que fosse efectuado nas mesmas condições, por estar garantida a participação sem prejuízo de se fazer a referida apresentação simples em São João.-----

-----Concluindo a sua intervenção, este Vereador fez saber a sua preocupação sobre o pequeno comércio tradicional com muitas lojas a fechar, algumas das quais não voltarão a reabrir depois do período de férias, dizendo que a crise veio trazer uma alteração de circunstâncias relativamente ao ano passado. Neste sentido, questionou o que a Autarquia poderia fazer para ajudar esses pequenos comerciantes.-----

----- - O Senhor Vice-Presidente, Bruno Pereira, disse comungar da preocupação manifestada pelo Senhor Vereador e lembrou que as Pequenas e Médias Empresas são as responsáveis pela maior fatia do emprego em Portugal. Essa preocupação sempre esteve presente neste e nos anteriores executivos, tendo sido tomadas medidas de incentivo à modernização das empresas e medidas fiscais. Promovemos reuniões com os comerciantes para

ultrapassar resistências, que sempre existem à modernização, com resultados positivos que se reflectiram nas candidaturas à renovação. Tivemos quatro (4) Procom/Urbcom apoiando na execução de renovação de lojas. Todo o Centro Histórico do Funchal foi renovado. Não se aplicou a Derrama no Concelho ao contrário de muitos concelhos do País e foram reduzidas em 50% as taxas de publicidade no Centro Histórico. Temos apoiado Eventos que potenciam aumentos de vendas para os comerciantes das zonas envolvidas. Pensamos que temos feito o que está ao nosso alcance, concluiu.-----

---Nesta altura, o Senhor Presidente ausentou-se da sala, passando a presidir os restantes trabalhos o Senhor Vice-Presidente.-----

**Assuntos Diversos:** - Foram apreciados e votados os assuntos seguintes, apresentados pelos Vereadores dos respectivos Pelouros, que não foram incluídos na Ordem do Dia.-----

**FINANCIAMENTO A MÉDIO E LONGO PRAZO AO ABRIGO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE DÍVIDAS DO ESTADO – PREDE – Relatório final:**

- Na sequência da proposta aprovada por deliberação de catorze de Maio do mês transacto, foi presente o Relatório Final, elaborado pelo Departamento Financeiro, relativo ao financiamento a médio e longo prazo ao abrigo do Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado (PREDE), tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal, ao abrigo do

disposto na alínea d) do número dois e numero 7 do artigo 53º da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

**RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTOS BETUMINOSOS EM 2009 –**

**Minuta de Contrato:** - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato a celebrar com a Sociedade denominada “Tecnovia – Madeira, Sociedade de Empreitadas, S.A.”, respeitante à execução da empreitada em epígrafe, bem como conceder poderes ao Senhor Vice-Presidente para a assinatura do respectivo contrato.-----

**REMODELAÇÃO URBANÍSTICA DA AVENIDA DO MAR –**

**CONCLUSÃO – Minuta do Contrato:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato a celebrar com a Sociedade denominada “José Avelino Pinto - Construção e Engenharia, S.A.”, respeitante à execução da empreitada supra mencionada, bem como conceder poderes ao Senhor Vice Presidente para a assinatura do respectivo contrato.-----

---Foi aprovada a acta em minuta na parte respeitante às três deliberações que antecedem para produzir efeitos imediatos.-----

**EMPREITADA DE “ACABAMENTO DO CONJUNTO HABITACIONAL DOS VIVEIROS III (2ª. FASE) – 24 FOGOS, INFRA-ESTRUTURAS E ARRANJOS EXTERIORES” – Relatório**

**Preliminar:** - Foi unanimemente deliberado, aprovar o Relatório Preliminar elaborado pela Comissão de Análise das propostas da empreitada em epígrafe, bem como proceder à respectiva audiência

prévia.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

**1 - ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO:**-----

----- - **Lançamento de rede de esgotos nas Freguesias do Monte, Imaculado Coração de Maria, São Roque, Santo António, São Gonçalo e São Pedro - esclarecimentos:** - A

Câmara ratificou, por unanimidade, o despacho emitido no intervalo das reuniões que aprovou os esclarecimentos ao concurso de “Lançamento de rede de esgotos nas Freguesias do Monte, Imaculado Coração de Maria, São Roque, Santo António, São Gonçalo e São Pedro” bem como mandou proceder às comunicações legais.-----

**2 - URBANISMO:**-----

-----**2.1 - Loteamento:** - Presente projecto de loteamento apresentado por Manuel Natividade Gama Gomes (procº 12859/09), para o prédio localizado no Sítio da Corujeira de Dentro, freguesia do Monte, tendo a Câmara, por maioria, com a abstenção do PS, tomado a seguinte deliberação: - Aprovado atendendo à informação do Senhor Vereador do Pelouro, Eng. João Rodrigues.-----

---O Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, ausentou-se da sala não participando na discussão e votação desta deliberação.-----

-----**2.2 - Obras Particulares:** - A Câmara deliberou, por

unanimidade, aprovar nos termos da alínea a) da informação do Departamento de Urbanismo – Divisão de Gestão Urbanística II (ref.ª. OPE/01), o projecto de alterações referente a um edifício de apartamentos turísticos e comércio, localizado no Sítio da Ajuda, freguesia de São Martinho, apresentado por Atelier Melim, Estudos e Projectos de Arquitectura, Lda. (proc.º 15904/09).-----

---Nesta altura o Senhor Vereador Ricardo Vieira, do CDS/PP, deu entrada na sala, participando nos restantes trabalhos da reunião.--

----- - Perante o estudo prévio apresentado por Albertina Armanda Fernandes de Faria e outros, representados por Maria Celina Fernandes (proc.º 34102/08) para seis moradias em banda, a levar a efeito no prédio localizado no Sítio da Azinhaga, Casa Branca, freguesia de São Martinho, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, devendo efectuar escritura de cedência da área necessária ao cumprimento de alinhamentos.-----

**3 – PROTOCOLOS:** - A Câmara, por unanimidade, aprovou as deliberações que abaixo se transcrevem, bem como as minutas dos protocolos que delas fazem parte, as quais ficarão, por fotocópias, anexas à presente acta (Anexos A e B):-----

----- - **Protocolo de Cooperação a celebrar com a Associação de Escoteiros de Portugal/Região Madeira:** “Considerando que: Os Escoteiros de Portugal são uma associação educativa para jovens, sem fins lucrativos, reconhecida de utilidade pública. São os fundadores do Escotismo Português e a mais antiga organização juvenil portuguesa, representando em Portugal o Escotismo aberto

a todos - independente, inter-confessional e multiétnico e estão inseridos no maior movimento para jovens de todo o mundo, através da Organização Mundial do Movimento Escotista (WOSM), da qual é membro fundador, que congrega mais de 28 milhões de escoteiros, jovens e adultos, rapazes e raparigas, em 216 países e territórios. Enquadram-se nas suas actividades e no método de educação não formal que utiliza, a protecção e o contacto com a natureza, a educação ambiental, a intervenção social, a cooperação para o desenvolvimento, a promoção para o voluntariado social, a educação para a paz, a cultura, o desporto, a educação para a saúde e a formação de adultos. Integram a Região da Madeira da Associação dos Escoteiros de Portugal sete Grupos de Escoteiros, espalhados por várias freguesias da Região Autónoma da Madeira, sendo que no Funchal existem cinco Grupos nas freguesias de São Pedro, Santa Luzia, Santa Maria Maior, Monte e São Gonçalo. Tanto a Chefia Regional como os Grupos necessitam de preparar as mais variadas actividades, tendo em conta o carácter prático do Movimento, para colocar em prática o método. Os Grupos, enquanto unidades locais, têm a responsabilidade de formar os respectivos elementos e integrá-los no panorama local, interagindo com as entidades locais. Toda esta actividade tem custos elevados e que, quanto maiores forem as receitas maior será o investimento quer na formação integral dos jovens quer na formação pessoal dos dirigentes, uma vez que a Região da Madeira, com os baixos recursos financeiros de que dispõe, procura facultar aos Grupos,



equitativamente, o maior apoio possível, através de programas de apoio e através do patrocínio de parte da formação dos dirigentes. Os Grupos têm cada vez menos condições para angariarem fundos e que o Escotismo precisa de actividades educativas e atractivas para poder crescer e cativar mais Jovens, pelo que a continuada promoção de actividades de angariações de fundos por parte dos grupos com o fim de fazer face às despesas de funcionamento dos mesmos em nada contribui para a dinâmica e motivação que se pretende. A Formação é o veículo para que os dirigentes cumpram a missão do Escotismo que é EDUCAR, a disponibilidade de verbas poderá acelerar de forma substancial a formação destes e levar a que mais rapidamente a região disponha de uma equipa de formadores que permita a criação de uma dependência da Escola Nacional de Formação. A Inclusão é uma das áreas que os Escoteiros de Portugal têm sempre presente, sendo a única associação verdadeiramente aberta a todos, sendo sua intenção levar o Escotismo àqueles que têm mais dificuldade em se inserirem no movimento, tendo para o efeito previsto a realização de actividades, como por exemplo “Culturas Sem Fronteiras 2ª edição” que envolvem jovens Escoteiros com jovens Estrangeiros residentes na Região, com jovens residentes em bairros sociais e com jovens portadores de deficiência. O sucesso deste tipo de actividades baseia-se em parte nas verbas disponíveis para o efeito. Nos termos das alíneas d) e f) do n.º 1 do art. 13º, al. f) do art. 20º e al. b) do n.º 2 do art. 21º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, os

Municípios possuem atribuições no domínio da educação e ocupação dos tempos livres; Conforme determina as alíneas a) e b) do nº 4 do art. 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal apoiar ou participar pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal de natureza social, podendo celebrar para o efeito protocolos de colaboração nos termos do art. 67º do citado diploma; Assim: A Câmara Municipal, no uso das competências consagradas nas alíneas a) e b) do nº 4, do art. 64º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, delibera: 1. Conceder o apoio de €12.500,00 (doze mil e quinhentos euros), à Associação de Escoteiros de Portugal/Região Madeira, para desenvolver o seu programa de actividades para o ano de 2009, valor a ser transferido de acordo com as disponibilidades financeiras da Câmara Municipal do Funchal. Verba com cabimento na rubrica orçamental – Classificação Orgânica 01 Classificação Económica D04 07.01”.

----- - **Protocolo de Colaboração a celebrar com a AFARAM – Associação de Famílias e Amigos do Doente Mental:**

“Considerando que: A “AFARAM – Associação de Familiares e Amigos do Doente Mental da RAM” é uma associação particular de solidariedade social, sem fins lucrativos que tem como objectivos, de acordo com os seus estatutos, criar estruturas e promover iniciativas que contribuam para a reabilitação e reinserção social

da pessoa portadora de doença mental e apoiar as suas famílias. Alguns dos aspectos que pautam a sua orientação são: Favorecer a estabilidade clínica e prevenir a recaída; Apoiar a família do doente; Fomentar a identidade social; Minimizar os efeitos de exclusão social; Apoiar juridicamente os doentes e os familiares; Informar e educar os doentes, familiares e amigos; Criar protocolos de cooperação com instituições congéneres, outras identidades oficiais ou privadas, de âmbito social, regional, nacional e/ou internacional. Um dos princípios orientadores da acção das associações de que a AFARAM é exemplo é o da desconstitucionalização e cuidados comunitários dos doentes. Este contexto implica, imediatamente, duas grandes dimensões de cuidados: os de saúde e os de acção social. As famílias, antes fora do sistema de saúde, dominado pelo “grande hospital” de tendência asilar e de custódia, são, no novo paradigma de orientação comunitária, chamadas à prestação de cuidados informais aos seus familiares doentes e ao papel de parceiros, a todos os níveis, do sistema de saúde e de protecção social. O conhecimento acumulado pela AFARAM da realidade sociológica em que se integra, devido aos vários anos de contacto directo com doentes e respectivas famílias, tem contribuído para que, com fundamento nessa experiência, tenha vindo a afinar as linhas da sua intervenção associativa. A AFARAM tem sentido a necessidade de, ao lado de uma acção informativa e formativa na comunidade, avançar para respostas mais estruturadas aos desafios graves que

decorrem de efectivas situações de risco, respostas a implementar tão cedo quanto possível. No âmbito do incentivo a actividades de interesse municipal, compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, actividades de natureza social, conforme o disposto na alínea b), do nº 4 do art. 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, pelo que delibera: 1. Aprovar a minuta do protocolo a outorgar com a “AFARAM – Associação de Familiares e Amigos do Doente Mental da RAM”. 2. Aprovar a transferência do montante máximo de € 5 000,00 (cinco mil euros), nas condições constantes do protocolo, verba com cabimento na rubrica orçamental – Classificação Orgânica 01 Classificação Económica D04 07.01”.

---Foi aprovada a acta em minuta na parte respeitante às duas deliberações que antecedem para produzir efeitos imediatos.

**ENCERRAMENTO:** - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice - Presidente deu por encerrada a reunião pelas treze horas.

De tudo para constar se lavrou a presente acta que eu,

Director do Departamento de Concursos e Notariado, na qualidade de Secretário, a redigi e subscrevo.